



**PORTARIA Nº 025/2017**

Colorado, 06 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Nomear uma Comissão para avaliar os processos de aposentadoria, para isenção de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU e Taxa de Serviços Urbanos- TSU, deste Município, conforme Lei Municipal nº 2080/2004 de 06.02.2004.

A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Adair Ignácio Ribeiro .....	Presidente
- Vanderley Mareti .....	Membro
- Norberto Pâmio .....	Membro
- Antonio Antunes Mendes .....	Membro

Edifício da Prefeitura de Colorado, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete.

**MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO**  
Prefeito

**PUBLICADO**  
08 / 02 / 2017  
**JORNAL O REGIONAL**  
Edição Nº 1957